



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5690/2023 Caxias - MA, 10/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2023, sob o nº 2069/2023, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). ELIS MARINA PINTO MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 31740-1, Assistente de Serviços, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0217/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 96/2017 de 22/01/2017,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 149/2023/SAARH/CRH.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 69, alínea "a" e Parágrafo Único, da Lei nº 1261, de 23/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA (CPF: 053.214.773-10) e ZAIDAN EDSON PEREIRA DOS



SANTOS (CPF: 072.980.523-90), Guardas Municipais, afastamento, com remuneração, de suas funções de Guarda Municipal, para frequentar o Curso de Formação de Soldados PM/2022 (CFSD PM/2022) do Estado do Piauí, com aula iniciada em 05/12/2022 até o prazo da conclusão do referido Curso, de acordo com os termos do Ofício nº 150/2023 - PGM, de 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Caxias - MA, 23 de fevereiro de 2023.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos
Matricula nº 25945

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Exonera as integrantes do quadro abaixo do cargo de provimento efetivo do Município de Caxias Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal Nº 90, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a concessão de unificação de matrículas, com a duplicação de carga horária para 40h;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR as servidoras, a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA 20H, referente às matrículas, abaixo indicadas:

ORD	NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
1	ROSE MARY BRANDÃO DE OLIVEIRA	PROF. CL-E N-V	2069-1
2	ROSEANE RODRIGUES COIMBRA DE OLIVEIRA	PROF. CL-E N-V	2001-1

3	MARIA BERENICE PEREIRA ROCHA	PROF. CL-E N-V	2083-1
4	MARIA DO ROSARIO LEITE MORAES	PROF. CL-E N-V	2092-1
5	RAIMUNDA MARIA CHAVES CORREIA	PROF. CL-E N-V	2163-1
6	RAIMUNDA COSTA BEZERRA	PROF. CL-E N-V	52-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

